

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 05 / 09 / 2019
Pág. 116 Col. 3
Conferido Hugo Zanoni Harbs
Tec. Administrativo
RF 11.391

A Comissão de Finanças e Orçamento
Em 05/09/19 às 17h
Hugo Zanoni Harbs
Tec. Administrativo
RF 11.391

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 05/09/19 às 17h
1120 RF 1120

Ao Vereador / À Vereadora
Rodolfo Boulant
Para Relatar
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 10/09/19
Obs: Prazo de 10 dias, nos
termos do artigo 100

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 17 e 18, Em 18/10/19.
Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272-SGP 12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 17 do Proc.
Nº 01-450 de 20 18
Fernando de Lima Gasparotto
RE 11.272-SGP-12

Senhor Presidente:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 450/2018:

1º) Qual a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, caso aprovada a propositura?

2º) Qual a opinião do Executivo sobre a matéria?

Ver. Rodrigo Goulart, em 01/10/19
Relator

Senhor Presidente:

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. Alessandro Guedes, em 10/10/19
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento



Folha nº 18 do Proc.
Nº 01-450 de 20 18
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP-12

São Paulo, 11 de outubro de 2019.

Ofício SGP-12 nº 636/2019

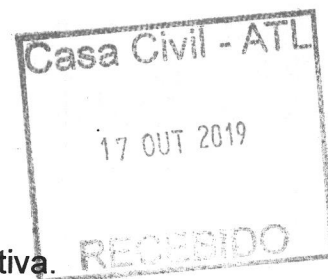
Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 450/2018, de autoria do Vereador Isac Felix (PL)**, que “Dispõe sobre a colocação de placas indicativas de profundidade das piscinas, altera a Lei 13.993, de 10 de junho de 2005, e dá outras providências”.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

EDUARDO TUMA
Presidente



Anexo: cópia do pedido citado, do texto do projeto e da justificativa.

Luciana Andréia dos Santos
RF 794.875.1
Casa Civil - ATL

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350

